



PORTARIA Nº 092 - DG/IFAM/CPRF, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o Art. 223 do Regulamento da Organização Didática Acadêmico;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de reformulação da Comissão Disciplinar Discente;

CONSIDERANDO a impossibilidade dos profissionais Psicólogos e Assistente Social atuarem em comissões disciplinares;

CONSIDERANDO a Resolução n 57-CONSUP/2013 que define as normas de funcionamento das comissões disciplinares.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro, para comporem a Comissão Disciplinar do Corpo Discente 2024, Campus Presidente Figueiredo.

SERVIDORES	SIAPE	FUNÇÃO
Clarice de Souza	222026	Presidente da Comissão
Vanderson Luis Moro	1019685	Membro
Andrei Nunes Marciel	3327278	Membro
Gisele Alves Feitosa dos Santos	1939535	Membro
Bianca Rocha Machado	3341427	Membro
Rodrigo de Carvalho Brito	1223861	Membro
Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	1872462	Membro
Sara Carolina Marques Costa	3363046	Membro

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 105 – DG/IFAM/CPRF de 05/05/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023